



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS AGUDAS E IMUNIZAÇÃO

Informação nº 029/2025

Florianópolis, 06 de março de 2025

Referência: SCC 2711/2025 - Ofício nº
0244/SCC-DIAL-GEAPI

Em atenção ao Ofício nº 0244/SCC-DIAL-GEAPI, proveniente da Casa Civil, que faz referência à Indicação nº 0097/2024, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere a adoção de medidas para evitar o desperdício de doses de vacinas em Santa Catarina, no que compete a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), esclarecemos:

Ao longo do ano de 2024, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) contabilizou o descarte de vacinas que representaram apenas 1,3% do montante recebido do Ministério da Saúde. No período, a Central Estadual da Rede de Frio recebeu o quantitativo de 12.865.457 doses de vacina, que foram armazenadas e distribuídas aos municípios. Desse quantitativo, ocorreu a perda física de 168.392 doses, a maioria absoluta por expiração do prazo de validade e não compreendem vacinas que estiveram em desabastecimento no Estado no ano de 2024.

Das doses com perda, 91,5% foram as vacinas utilizadas na campanha de influenza de 2023, quando a cobertura foi de apenas 53,51%. No ano passado a SES ampliou a vacinação da Influenza para crianças de até 12 anos e depois para todas as idades, buscando incentivar a imunização. No entanto, as pessoas não procuraram a vacina, de forma que as doses não foram utilizadas. As doses de COVID-19 perdidas representaram 11.850 (7,0%), e foram as do laboratório Butantan. Cabe lembrar que ao longo do ano de 2024, foram recebidas vacinas atualizadas, assim as que até então eram recomendadas, como no caso da vacina do laboratório Butantan, deixaram de ser utilizadas.

O restante das perdas físicas são referentes também à perda por expiração do prazo de validade da Imunoglobulina anti-hepatite B, com 2.442 doses, o que representa 1,4%. Todas as Imunoglobulinas recebidas do Ministério da Saúde, apresentavam prazo de validade inferior a 5 meses no momento do recebimento. A Imunoglobulina anti-hepatite B é utilizada em situações específicas, em que ocorreu o contato com o vírus da hepatite B, sem histórico prévio de vacinação, e que é necessário a proteção contra o vírus. Assim, se não existirem casos, não ocorrerá a utilização do insumo, embora seja necessário manter estoque para situações de necessidade.

Na gestão dos imunobiológicos, a definição de perda de vacina engloba tanto as perdas físicas como as técnicas. A perda física ocorre quando o frasco ainda está fechado, decorrente de armazenamento, acondicionamento, conservação, manipulação e transporte inadequado, como por exemplo, quebra de frasco, vencimento de validade e temperatura de armazenamento fora dos parâmetros recomendados. A perda técnica ocorre quando nem todas as doses são utilizadas após a abertura do frasco, que possui um período de tempo para serem utilizadas (muitas vezes possuem apresentação multidoses).

Na Central Estadual da Rede de Frio, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde (SES), ocorrem apenas perdas físicas, tendo em vista que não são aplicadas vacinas neste



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS AGUDAS E IMUNIZAÇÃO

local. Em relação a quebras de frascos, a perda foi pontual, de apenas 20 doses da vacina DTP (que protege contra a difteria, tétano e coqueluche), o que representa 0,01% das perdas. A rede de frio estadual atende a elevados padrões para a conservação de insumos termolábeis, **não ocorrendo nenhuma perda em relação ao armazenamento e transporte dos imunobiológicos a partir do recebimento pela SES**. Os processos de armazenamento, logística e distribuição às Secretarias Municipais de Saúde seguem os parâmetros do Ministério da Saúde, e a qualificação da equipe e os procedimentos operacionais são constantemente atualizados, para que as perdas físicas sejam as menores possíveis.

A imunização é uma pauta prioritária da SES, seja com as vacinas estabelecidas na rotina dos calendários de vacinação, como naquelas aplicadas em forma de campanha. Assim diversas ações são realizadas no intuito de manter as coberturas vacinais dentro das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, como publicação de orientações técnicas, capacitações, avaliação das coberturas vacinais, apoio às Secretarias Municipais de Saúde, cooperações técnicas com a sociedade civil organizada (como o Rotary) e ações de comunicação em meio digital.

Desde 2022 ocorre uma ampliação das coberturas vacinais, sendo que no ano de 2024 (dado ainda preliminar), o estado de Santa Catarina alcançou a meta de cobertura vacinal da vacina rotavírus (cobertura de 90,15%), e da tríplice viral (que protege contra o sarampo, rubéola e caxumba, com cobertura de 99,16%). Ainda, outras vacinas para crianças menores de 1 ano de idade ficaram muito próximas do alcance da meta, como a poliomielite (cobertura de 91,25%) e pneumocócica (cobertura de 92,94%) e para crianças até 1 ano de idade a meningocócica C (cobertura de 91%).

Por fim, o fornecimento de todas as vacinas do Calendário de Vacinação é competência do Ministério da Saúde. Ao longo de 2024 ocorreram desabastecimentos de algumas vacinas, conforme informado pelo próprio Ministério da Saúde e acompanhado pela SES. Na rotina do mês de janeiro/2025 a SES recebeu todas as vacinas do Calendário de Vacinação por parte do Ministério da Saúde, embora os quantitativos enviados de algumas vacinas não são suficientes para atender toda a demanda.

Atenciosamente,

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
(assinado digitalmente)

p/ Arieli Schiessl Fialho
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas e
Imunização
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NG17U2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE BARRETO (CPF: 026.XXX.849-XX) em 06/03/2025 às 13:23:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:53:27 e válido até 28/03/2119 - 12:53:27.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 06/03/2025 às 14:45:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 06/03/2025 às 15:53:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzExXzI3MTFfMjAyNV8xTkcxN1UyQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002711/2025** e o código **1NG17U2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 569/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0244/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0097/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual se sugere a adoção de medidas para evitar o desperdício de doses de vacinas no Estado de Santa Catarina, encaminhamos, anexa, manifestação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Informação nº 029/2025), com os esclarecimentos pertinentes.

Além das informações técnicas, é importante destacar as ações adotadas pelo Estado para minimizar o descarte de imunobiológicos. Desde 2023, têm sido implementadas medidas estratégicas com foco na ampliação das faixas etárias para vacinação, especialmente para os imunizantes contra a Influenza e a Dengue.

Essa iniciativa visa não apenas otimizar a utilização das vacinas disponíveis, mas também reforçar a cobertura vacinal da população. Ademais, o Estado tem formalizado ao Ministério da Saúde seu posicionamento quanto à necessidade de flexibilização das diretrizes de vacinação, a fim de permitir a ampliação dos grupos elegíveis para imunização. Exemplo disso foi a ampliação da faixa etária da vacina contra a Influenza no ano de 2024, estratégia que será mantida na campanha de 2025.

Essa medida busca proporcionar ao público-alvo prioritário tempo adequado e maior oportunidade para a vacinação, ao mesmo tempo em que, em alinhamento com os municípios e com a anuência do Ministério da Saúde, amplia-se a cobertura vacinal, prevenindo doenças e reduzindo o risco de descarte de doses, garantindo, assim, a efetividade da política pública de imunização e a proteção da saúde da população.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TNSW8021**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/03/2025 às 09:36:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzExXzI3MTFfMjAyNV9UTINXODAyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002711/2025** e o código **TNSW8021** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0437/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0097/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 569/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito de medidas para evitar o desperdício de doses de vacinas em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VDC6F059**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/03/2025 às 15:06:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzExXzI3MTFfMjAyNV9WREM2RjA1OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002711/2025** e o código **VDC6F059** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.